

SUMÁRIO



Prefeitura de Feira de Santana - BA
Professor Língua Portuguesa

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos	1
Estruturação do texto e dos parágrafos	2
Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais.....	3
Significação contextual de palavras e expressões.....	5
Equivalência e transformação de estruturas	7
Sintaxe: processos de coordenação e subordinação.....	17
Pontuação	25
Estrutura e formação de palavras	29
Funções das classes de palavras; emprego de tempos e modos verbais.....	30
Flexão nominal e verbal	43
Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação.....	47
Concordância nominal e verbal.....	49
Regência nominal e verbal	53
Ortografia oficial	56
Acentuação gráfica.....	60
Questões	61
Gabarito.....	79

DIREITOS HUMANOS

Fundamentos Teóricos: Conceito de direitos humanos: evolução histórica e fundamentos filosóficos	1
Gerações/dimensões dos direitos humanos (12, 22, 32, 42 e possíveis 52 gerações). ..	2
Universalismo x relativismo cultural	2
Dignidade da pessoa humana como princípio constitucional	3
Documentos Internacionais: Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH/1948).....	6
Pactos Internacionais de 1966 (PIDCP e PIDESC)	11

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Regras de Beijing	33
Regras de Mandela	43
Declaração de Viena (1993).....	66
Convenções da ONU relacionadas a: Mulher (CEDAW), Criança (CDC), Pessoa com deficiência (CDPD) E Discriminação racial (ICERD).....	85
Direitos Humanos no Brasil: Dispositivos constitucionais (Título II da CF/88: direitos e garantias fundamentais).....	143
Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).....	153
Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão)	221
Estatuto do Idoso.....	243
Lei Maria da Penha	263
Sistema Nacional de Direitos Humanos. -.....	275
Políticas públicas de promoção dos direitos humanos.....	284
Questões	289
Gabarito.....	293

ÉTICA

Conceitos Básicos: Ética, moral e valores: distinções e relação; Ética profissional: princípios e práticas; Deontologia e responsabilidade profissional.....	1
Ética na Administração Pública: Princípios constitucionais da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência).....	5
Código de Ética do Servidor Público Federal (Decreto 1.171/1994).....	12
Probidade administrativa e Lei de Improbidade (Lei 8.429/92 e alterações)	16
Conflito de interesses (Lei 12.813/2013).....	31
Ética e Prática Docente: Relação ética entre professor, aluno e comunidade escolar ..	34
Sigilo e privacidade	47
Impessoalidade no trato com estudantes.....	48
Uso responsável das tecnologias (cyberbullying, exposição digital, proteção de dados — LGPD).....	50
Ética nas avaliações e no registro escolar	52
Questões	55
Gabarito.....	62

SUMÁRIO

SUMÁRIO



CIDADANIA

Conceitos e Fundamentos: Cidadania formal e cidadania substantiva.....	1
Participação social, política e comunitária.....	5
Estado democrático de direito	6
Cultura de paz e convivência democrática.....	10
Educação para a Cidadania: Papel da escola na formação cidadã	15
BNCC: competências gerais relacionadas à cidadania, ética e direitos humanos	15
Diversidade cultural, meio ambiente, trabalho, consumo, saúde, valores	17
Inclusão e diversidade: relações étnico-raciais (Lei 10.639/2003 e 11.645/2008), educação especial e acessibilidade, gênero, sexualidade e direitos sociais, igualdade racial e enfrentamento do racismo	23
Questões	24
Gabarito.....	28

DIDÁTICA

FUNDAMENTOS DA DIDÁTICA- Conceitos de didática: objeto, finalidade e função social. Relação entre ensino, aprendizagem e desenvolvimento humano. Correntes pedagógicas e suas implicações didáticas: tradicional, escola nova, tecnicista, construtivista, socioconstrutivista, crítico-social dos conteúdos, pedagogia histórico- crítica e tendências pedagógicas no Brasil (Libâneo, Saviani, Luckesi).....	1
PLANEJAMENTO EDUCACIONAL- Planejamento: conceito, níveis (macro, meso e micro). Tipos de planejamento: anual, por unidades, sequências didáticas e planos de aula. Componentes do plano de ensino: objetivos, conteúdos, metodologias, avaliação, recursos. Princípios da BNCC no planejamento: competências gerais, habilidades, campos de experiência (EI) e unidades temáticas (EF). Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade. Planejamento inclusivo e adaptação curricula	3
OBJETIVOS E CONTEÚDOS DE ENSINO- Taxonomia de Bloom (revisada). Organização dos conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais. Sequência lógica e psicológica dos conteúdos. Competências e habilidades. Critérios de seleção e organização dos conteúdos	5
MÉTODOS, TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO- Métodos ativos: Aprendizagem baseada em problemas (ABP/PBL), Sala de aula invertida, Metodologias investigativas E STEAM/Projetos. Estratégias expositivas, dialogadas e colaborativas. Uso de tecnologias digitais na prática docente. Mediação pedagógica e papel do professor. Didática para a educação infantil, ensino fundamental, EJA e educação inclusiva	7
GESTÃO DE SALA DE AULA- Clima escolar e relações interpessoais. Mediação e resolução de conflitos. Organização do espaço, tempo e materiais. Rotinas pedagógicas. Disciplina, indisciplina e gestão democrática. Autoridade pedagógica	10

SUMÁRIO

SUMÁRIO



AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM- Conceitos de avaliação: diagnóstica, formativa e somativa. Avaliação emancipadora, mediadora e tradicional. Instrumentos de avaliação: provas, portfólios, rubricas, autoavaliação, projetos, observações. Avaliação como processo contínuo e reflexivo. Registro e devolutivas (feedbacks). Critérios x instrumentos de avaliação. Avaliação inclusiva e adaptações razoáveis. Erros comuns e práticas adequadas segundo as diretrizes contemporâneas	12
DIDÁTICA E INCLUSÃO- Princípios da educação inclusiva. Atendimento Educacional Especializado (AEE). Adaptações pedagógicas e curriculares. Universal Design for Learning (UDL). Acessibilidade na prática de sala de aula. Práticas para estudantes com deficiência, TEA, TDAH e altas habilidades	16
DIDÁTICA, BNCC E CURRÍCULO- Estrutura e fundamentos da Base Nacional Comum Curricular. Competências gerais e específicas. Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs). Currículo como construção social, cultural e histórica. Avaliação das aprendizagens em alinhamento com a BNCC.....	25
RELAÇÃO PROFESSOR-ALUNO- Afetividade na aprendizagem (Wallon, Vygotsky e outros autores). Motivação e engajamento. Comunicação e linguagem pedagógica. Empatia, escuta ativa e vínculo. Ética e postura profissional.....	79
PROFISSIONALIDADE DOCENTE- Saberes docentes (Tardif, Shulman, Gauthier). Identidade profissional do professor. Formação inicial e continuada. Reflexão sobre a prática docente (Schôn). Pesquisa como princípio educativo. Educação híbrida. Tecnologia e inteligência artificial na educação. Competências socioemocionais. Gamificação. Letramento digital. Ensino por projetos. Alfabetização e letramento (para concursos específicos da área). Inclusão digital e uso seguro das mídias	82
Questões	84
Gabarito.....	93

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ensino de Língua Portuguesa no contexto da Base Nacional Comum Curricular	1
Gêneros e tipos textuais no ensino de Língua Portuguesa: leitura e produção de texto.....	53
Leitura e compreensão de textos: estratégias de ensino	61
Variação linguística e ensino de língua materna	66
Ensino do sistema fonológico e de sua relação com o sistema ortográfico	68
Articulação morfo sintática: correlação entre teoria e prática de ensino	70
A sintaxe no texto: subordinação e coordenação.....	74
Significação e contexto: propostas de ensino	82
Ensino de estratégias de textualização: a construção do sentido do texto	85
Tradição gramatical, tipos de gramática e ensino de gramática	89
Questões	92
Gabarito.....	109

SUMÁRIO



Interpretar um texto quer dizer dar sentido, inferir, chegar a uma conclusão do que se lê. A interpretação é muito ligada ao subentendido. Sendo assim, ela trabalha com o que se pode deduzir de um texto.

A interpretação implica a mobilização dos conhecimentos prévios que cada pessoa possui antes da leitura de um determinado texto, pressupõe que a aquisição do novo conteúdo lido estabeleça uma relação com a informação já possuída, o que leva ao crescimento do conhecimento do leitor, e espera que haja uma apreciação pessoal e crítica sobre a análise do novo conteúdo lido, afetando de alguma forma o leitor.

Sendo assim, podemos dizer que existem diferentes tipos de leitura: uma leitura prévia, uma leitura seletiva, uma leitura analítica e, por fim, uma leitura interpretativa.

É muito importante que você:

- Assista os mais diferenciados jornais sobre a sua cidade, estado, país e mundo;
- Se possível, procure por jornais escritos para saber de notícias (e também da estrutura das palavras para dar opiniões);
- Leia livros sobre diversos temas para sugar informações ortográficas, gramaticais e interpretativas;
- Procure estar sempre informado sobre os assuntos mais polêmicos;
- Procure debater ou conversar com diversas pessoas sobre qualquer tema para presenciar opiniões diversas das suas.

Dicas para interpretar um texto:

- **Leia lentamente o texto todo:** no primeiro contato com o texto, o mais importante é tentar compreender o sentido global do texto e identificar o seu objetivo.
- Releia o texto quantas vezes forem necessárias. Assim, será mais fácil identificar as ideias principais de cada parágrafo e compreender o desenvolvimento do texto.
- **Sublinhe as ideias mais importantes:** sublinhar apenas quando já se tiver uma boa noção da ideia principal e das ideias secundárias do texto.
- Separe fatos de opiniões. O leitor precisa separar o que é um fato (verdadeiro, objetivo e comprovável) do que é uma opinião (pessoal, tendenciosa e mutável).
- Retorne ao texto sempre que necessário. Além disso, é importante entender com cuidado e atenção os enunciados das questões.
- Reescreva o conteúdo lido. Para uma melhor compreensão, podem ser feitos resumos, tópicos ou esquemas.

Além dessas dicas importantes, você também pode grifar palavras novas, e procurar seu significado para aumentar seu vocabulário, fazer atividades como caça-palavras, ou cruzadinhas são uma distração, mas também um aprendizado.

Não se esqueça, além da prática da leitura aprimorar a compreensão do texto e ajudar a aprovação, ela também estimula nossa imaginação, distrai, relaxa, informa, educa, atualiza, melhora nosso foco, cria perspectivas, nos torna reflexivos, pensantes, além de melhorar nossa habilidade de fala, de escrita e de memória.

Um texto para ser compreendido deve apresentar ideias seletas e organizadas, através dos parágrafos que é composto pela ideia central, argumentação e/ou desenvolvimento e a conclusão do texto.



Os Direitos Humanos correspondem a uma disciplina e um ramo de extrema importância e relevância no Direito, não só pelos seus princípios e precedentes normativos, mas por sua especificidade e a aplicabilidade, sobretudo no Brasil, ante as obrigações assumidas pelo Estado brasileiro no plano internacional e toda a complexidade que a temática envolve na atualidade. Ao nascer, todo ser humano é livre, mas adquire direitos e deveres para a posteridade, dentre eles, diversos intrínsecos ao exercício e manutenção de sua própria dignidade.

O conceito de direitos humanos

“Os direitos humanos consistem em um conjunto de direitos considerado indispensável para uma vida humana pautada na liberdade, igualdade e dignidade. Os direitos humanos são os direitos essenciais e indispensáveis à vida digna” (RAMOS, 2020, p. 24).

Os Direitos Humanos são, portanto, direitos naturais de todos os homens, como aspectos essenciais da condição humana. Como normas universais de reconhecimento e proteção, a expressão “direitos humanos” indica aquilo que é inerente à própria existência do homem e não há um rol predeterminado desse conjunto mínimo de direitos essenciais.

Princípios

Vários são os princípios que norteiam a temática dos Direitos Humanos, mas vale a pena destacar o **princípio da dignidade da pessoa humana**, núcleo dos direitos fundamentais e vai além de qualquer normatização jurídica, uma vez que, como parte essencial da pessoa humana, é anterior ao Direito, diretamente ligado ao direito à vida e à igualdade ou isonomia.

Tem-se também o **princípio básico da não-discriminação no Direito Internacional dos Direitos Humanos**, uma vez que todos os indivíduos são iguais como seres humanos e pela dignidade de cada pessoa humana, fazem jus ao exercício de seus direitos sem discriminação de raça, cor, sexo, etnia, idade, idioma, religião, nacionalidade, preferência política, condição física e social, orientação sexual e identidade de gênero. O princípio da não-discriminação remete-se também ao princípio basilar da isonomia, ou igualdade.

E ainda, o princípio da **primazia (ou prevalência) da norma mais favorável às vítimas** que diz que em caso de conflito de normas de Direitos Humanos, sejam elas de direito interno ou internacional, será aplicada a norma que for mais favorável à vítima que sofrer quaisquer tipos de violações em seus direitos e garantias fundamentais. Esse princípio reduz ou minimiza divergências de aplicação de preceitos e normas de direitos humanos.

Características

Os direitos humanos são: **históricos**, frutos de conquistas graduais e de um processo de evolução ao longo do tempo; **universais** e devem alcançar a todos os seres humanos indistintamente; **relativos**: não são absolutos e podem sofrer limitações; **irrenunciáveis** pois, inerentes à condição humana, ninguém pode abrir mão de sua própria natureza; **inalienáveis**, pois não podem ser transacionados ou condicionados, **imprescritíveis**, uma vez que não se perdem com o passar do tempo.

Os direitos humanos são ainda **autônomos** e **interdependentes**, **complementares** e **indivisíveis**, devendo ser interpretados de forma conjunta e interativa com os demais direitos e não isoladamente, sempre sujeitos à proteção jurisdicional efetiva nos níveis nacional e internacional.

Gerações de Direitos Humanos (Teoria de Vasak):

- **Direitos Humanos de 1ª Geração:** liberdade individual – direitos civis e políticos;
- **Direitos Humanos de 2ª Geração:** igualdade – direitos sociais e econômicos;



ÉTICA

► Fundamentos da Ética

A ética é compreendida como parte da Filosofia, cuja teoria estuda o comportamento moral e relaciona a moral como uma prática, entendida por Cortella (2007, p. 103) como o “exercício das condutas”. Além disso, é entendida como um tipo ou qualidade de conduta que é esperada das pessoas como resultado do uso de regras morais no comportamento social.

Leonardo Boff (2003) em seu livro *Ética e moral* [CRISOSTOMO, Alessandro L.; VARANI, Gisele; PEREIRA, Priscila S.; et al. *Ética*. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. p.39.]: em busca de fundamentos define a ética como parte da filosofia com a finalidade de elaborar concepções profundas a respeito do ser humano e seu destino, do universo e da vida, institui princípios e valores que orientam pessoas e sociedades. Já o Padre Vaz, em seus *Escritos de filosofia IV*, diz que a ética se origina do saber ético de determinada tradição cultural. Se constituiria em saber normativo, indicativo e prescritivo do agir humano. Em que seria um saber vivido ao longo da experiência humana.

Uma das questões mais importantes quando se trata da conceituação da ética é de que ela trata de princípios, um pensamento reflexivo sobre as normas e valores que regem as condutas humanas. Essas regras não estão acabadas ou postas em definitivo. A ética como ciência da moral vive num eterno pensar, refletir e construir para o bem da humanidade. Nada é para sempre, tudo dependerá de como a sociedade se comportará e decidirá sobre suas formas de vida.

A ética é um conjunto de conhecimentos extraídos da investigação do comportamento humano ao tentar explicar as regras morais de forma racional, fundamentada, científica e teórica. É uma reflexão sobre a moral. Não se fundamenta nas práticas nem nos costumes, mas na reflexão, na crítica, na razão, daí dizer-se que a ética é científica.

► Moralidade

Moral é uma palavra da origem latina que provém do termo “costume”. Trata-se de um conjunto de crenças, costumes, valores e normas que uma pessoa ou grupo social utiliza como parâmetro para o seu agir.

A moral pretende, dessa forma, orientar as ações que se estabelecem, sendo elas positivas ou negativas. Por sua forma de apresentação, a moral se mostra de maneira plural variando tanto para cultura e estilos estabelecidos pela sociedade. A moral se caracteriza na prática e no cotidiano do indivíduo nas relações de valores. Para o senso comum, falar de moral significa falar de proibições e obrigações formais.

A moral de uma sociedade é o conjunto de práticas e valores que são aceitos tradicionalmente como bons e corretos, que se espera que sejam praticados pelas pessoas. Sofre, portanto, grande influência da cultura, da religião, da política, e de outros fatores históricos e sociais.

Toda esta reflexão nos remete ao pensamento que todos os seres sociais devem se relacionar de forma amistosa. Segundo Barroco, a moral pode ser representada da seguinte forma: “a moral representa o conjunto de valores legitimados pela tradição e pelos costumes como corretos, justos, bons”.

O dever passa, então, a representar a própria garantia da liberdade, pois a lei moral que o dever realiza tem sua origem nos costumes criados pelas instituições consideradas como base da sociedade: a família patriarcal, a igreja, as corporações-instituições intermediárias entre Estado e indivíduo.

A partir dos primeiros grupos sociais existentes, a consciência moral atribuiu a dualidade entre o bem e mal, o certo e o errado nas relações estabelecidas. Sendo assim, a moral sempre esteve presente e inserida na vida em sociedade. Trata-se de um conjunto de valores construídos socialmente de acordo com a cultura de cada localidade, estado, país.



A cidadania é um conceito central na teoria política moderna, nas práticas democráticas e nas instituições educacionais. Sua definição, entretanto, não é estática nem consensual: ela é construída historicamente e assume diferentes significados conforme os contextos culturais, sociais e institucionais em que se insere. O sentido contemporâneo de cidadania resulta de um longo processo de disputas, exclusões e reformulações, marcado por lutas sociais, transformações econômicas e redefinições dos papéis do Estado e dos indivíduos nas sociedades.

Historicamente, o conceito de cidadania teve origem na Grécia Antiga, mais especificamente nas cidades-estado (pólis), onde estava relacionado à participação direta na vida pública. Ser cidadão era, acima de tudo, exercer a palavra na ágora, participar das decisões políticas e deliberar sobre o destino da coletividade. Entretanto, essa cidadania era restrita a um grupo bastante limitado: homens livres, proprietários, nascidos na cidade. Mulheres, estrangeiros e escravizados estavam excluídos da vida cívica. Esse modelo inicial, ainda que profundamente excludente, consolidou a noção de que cidadania está associada à **participação ativa na esfera pública** e à ideia de pertencimento a uma comunidade política.

No período romano, a cidadania assumiu uma feição mais jurídica, associando-se ao **status legal** de pertencimento ao Império. O *civis romanus* era aquele que tinha garantias jurídicas perante o Estado romano, independentemente de sua participação política. Essa inflexão preparou o terreno para a concepção moderna de cidadania, na qual o vínculo com o Estado passa a ser normatizado pelo direito positivo, especialmente por meio da nacionalidade e da legislação civil.

A modernidade política, inaugurada por marcos como a Revolução Francesa, o Iluminismo e as Declarações de Direitos, consolidou o conceito de cidadania como **direito universal**. O ideal republicano e democrático, fundado na noção de igualdade jurídica, afirma que todos os indivíduos são cidadãos e devem gozar dos mesmos direitos civis, políticos e sociais. A cidadania, nesse contexto, torna-se um elemento estruturante das constituições modernas e do próprio Estado de direito, fundando-se sobre a relação entre o sujeito e o aparato institucional que garante seus direitos.

Um autor decisivo para o entendimento moderno da cidadania é **Thomas H. Marshall**, sociólogo britânico que, em sua obra clássica *“Cidadania e Classe Social”* (1950), propõe uma distinção fundamental entre três dimensões da cidadania:

- **Direitos civis** – ligados às liberdades individuais, ao direito à propriedade, à igualdade perante a lei e à segurança jurídica;
- **Direitos políticos** – relacionados à participação nas decisões públicas, ao voto, à organização política e à liberdade de expressão;
- **Direitos sociais** – referentes ao acesso a educação, saúde, moradia, trabalho, seguridade e bem-estar.

Marshall argumenta que essas três dimensões foram sendo conquistadas progressivamente nos séculos XVIII, XIX e XX, respectivamente, em resposta às mudanças nas estruturas sociais, ao avanço do capitalismo e à organização das lutas sociais. Sua abordagem evidencia que a cidadania é um fenômeno **dinâmico e historicamente construído**, condicionado por fatores econômicos, políticos e culturais.

No contexto brasileiro, a história da cidadania é marcada por profundas **desigualdades e exclusões estruturais**. A longa duração da escravidão, o racismo institucional, a desigualdade econômica, o patriarcalismo e a violência política dificultaram a universalização dos direitos e a construção de uma cidadania efetiva. Mesmo após a promulgação da **Constituição Federal de 1988**, conhecida como “Constituição Cidadã”, persistem profundas lacunas entre os direitos formalmente garantidos e sua realização prática.

Assim, pensar a cidadania hoje requer compreender não apenas seu fundamento jurídico, mas também suas dimensões históricas, sociais e culturais. A cidadania não é um estado permanente ou um atributo fixo, mas uma prática em construção, que depende do acesso a direitos reais, da possibilidade de participação política e do reconhecimento das identidades diversas que compõem a vida em sociedade.



O PAPEL DA DIDÁTICA NA FORMAÇÃO HUMANA

A didática é um campo fundamental no estudo da prática docente, ocupando-se dos processos que envolvem o ensino e a aprendizagem em diferentes contextos educacionais. Com origem etimológica no grego “didaktiké”, que remete à arte de ensinar, a didática assume, na atualidade, uma função muito mais ampla do que a simples transmissão de conteúdos: ela se configura como o elo entre o conhecimento sistematizado e os sujeitos em formação, mediando de maneira intencional, crítica e contextualizada o processo educacional.

No cenário brasileiro, o estudo da didática se consolidou como parte estruturante dos currículos de formação de professores, tanto em cursos de licenciatura quanto em programas de formação continuada. Sua importância se acentua na medida em que a prática docente exige não apenas domínio de conteúdo, mas também compreensão dos processos pedagógicos que viabilizam a aprendizagem significativa e o desenvolvimento integral dos educandos.

Além disso, a didática se insere nas discussões mais amplas sobre o papel social da escola e da educação. Em uma sociedade marcada por desigualdades, a atuação do professor deve estar comprometida com a formação crítica e emancipadora dos sujeitos. Nesse sentido, a didática não se reduz a técnicas e métodos: ela é, acima de tudo, uma prática ética, política e social.

CONCEITOS CENTRAIS DA DIDÁTICA: OBJETO, FINALIDADE E FUNÇÃO SOCIAL

A didática é, dentro das Ciências da Educação, a disciplina que se ocupa da análise sistemática dos processos de ensino e aprendizagem. Seu objeto, portanto, é o próprio ato de ensinar, compreendido como um fenômeno complexo, que envolve interações entre professor, aluno, conhecimento e contexto.

A finalidade da didática está diretamente relacionada à promoção de aprendizagens significativas e ao desenvolvimento das capacidades intelectuais, emocionais e sociais dos estudantes. Ensinar, do ponto de vista didático, não é apenas repassar informações, mas possibilitar ao aluno compreender, apropriar-se e aplicar o conhecimento na transformação da realidade.

No que diz respeito à sua função social, a didática atua na formação de sujeitos autônomos, críticos e conscientes de seu papel na sociedade. A educação escolar, mediada pela prática didática, deve ser orientada pelos princípios da igualdade, da justiça social e da democracia. Como afirma José Carlos Libâneo, a didática é a mediação entre os objetivos sociais da educação e os conteúdos escolares, sendo responsável por organizar o processo de ensino de forma coerente com as finalidades educativas.

A LDB (Lei nº 9.394/96), ao estabelecer a base legal da educação brasileira, reforça esse papel social da escola, ao afirmar em seu artigo 2º que “a educação [...] tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. A didática, nesse sentido, é instrumento essencial para alcançar essa finalidade.

ENSINO, APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO HUMANO: UMA RELAÇÃO DIALÉTICA

A relação entre ensino, aprendizagem e desenvolvimento humano constitui um dos pilares da didática contemporânea. Esses três elementos formam um sistema dinâmico e interdependente, cujo entendimento é essencial para a prática docente.

Ensinar é uma atividade intencional, orientada por objetivos definidos e fundamentada em conteúdos selecionados. O ensino não se limita à exposição de conteúdos, mas envolve planejamento, estratégias, mediação e avaliação. Aprender, por sua vez, é o processo pelo qual o sujeito se apropria ativamente do conhecimento, mobilizando estruturas cognitivas, afetivas e sociais.



Conhecimentos Específicos

A Base Nacional Comum Curricular é um documento que determina o conjunto de competências gerais que todos os alunos devem desenvolver ao longo da Educação Básica — que inclui a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Esse conhecimento pretende assegurar uma formação humana integral com foco na construção de uma sociedade inclusiva, justa e democrática. Para a primeira etapa da Educação Básica, a escola deve garantir seis direitos de desenvolvimento e aprendizagem, de forma que todas as crianças tenham oportunidades de aprender e se desenvolver.

Após a aprovação da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em dezembro de 2017, começaram as discussões visando a melhor forma de implementar as novas diretrizes da BNCC na Educação Infantil de todo o país.

Nessa etapa da Educação Básica, a BNCC define direitos de aprendizagem e os campos de experiências substituem as áreas do conhecimento do Ensino Fundamental. Em cada campo existem objetivos de aprendizado e desenvolvimento do aluno, em vez de unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades.

É responsabilidade das escolas garantir que seus alunos receberão, em sala de aula, as competências gerais estabelecidas pelo documento. Dessa forma, o cenário educacional nacional se torna mais justo e igualitário para todas as crianças.

O primeiro texto sugerido no projeto foi discutido e elaborado em conjunto com 116 especialistas em educação. A proposta foi aberta à consulta pública até março de 2016, quando foi revisada.

Em maio do mesmo ano, a segunda versão do documento foi divulgada. Quase um ano depois, em abril de 2017, a terceira e última versão foi revelada e apresentada ao Conselho Nacional de Educação (CNE).

No mesmo ano, o CNE preparou audiências públicas em cinco regionais. O objetivo era alcançar colaborações para a elaboração da norma instituidora da BNCC. No dia 15 de dezembro, o projeto foi homologado e seguiu para a aprovação do Ministério da Educação (MEC).

A resolução que orienta e institui a implementação da BNCC na Educação Infantil e no Ensino Médio foi publicada no dia 22 de dezembro de 2017.

► Qual é o prazo para implementação nas escolas?

Existe um comitê especial responsável por acompanhar a implantação da nova base nas escolas públicas e privadas, que deverá ocorrer até o dia 31 de dezembro de 2020.

Até lá, o grupo de especialistas deve propor debates, discussões acerca dos temas referentes aos desafios da implementação e nortear ações a serem tomadas pelo governo para a concretização do novo currículo.¹

A base curricular do ensino brasileiro tem passado por diversas mudanças, dentre elas, temos a lei a seguir.

Lei nº 13.415/2017:

- Altera a LDB
- Altera o Fundeb
- Altera a CLT
- Revoga a Lei 11.161/2005
- Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

¹ Fonte: www.educacaoinfantil.aix.com.br